

PORTARIA FMSC N.º 207, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

Determina a instauração do **Processo Administrativo** n.º 388/2021 e designa os servidores: Maira Breier Trindade, Marilise Sganderla e Dóris Luft para analisar a concessão de titulação de todos os servidores da FMSC que recebem tal benefício. e dá outras providências.

O Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas (FMSC), no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25, do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010, resolve o que segue.

Considerando a necessidade de reavaliação dos percentuais de recebimento de adicional de titulação pagos pela FMSC.

DECIDE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo com a finalidade de reavaliação dos percentuais de recebimento de adicional de titulação pagos pela FMSC.

Art. 2º A condução do referido expediente de apuração será realizado pela Comissão indicada nesta portaria.

- 1 - Maira Breier Trindade, matrícula n.º 1957, função Advogada.
- 2 – Marilise Sganderla, matrícula n.º 196, função Analista de RH.
- 3 – Dóris Luft, matrícula n.º 1532, função Psicóloga.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em 03 de setembro de dois mil e vinte e um (03.09.2021).

Gilberto Barichello
Diretor Presidente da FMSC